

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARA FINS COMERCIAIS**

Por meio deste instrumento aditivo, de um lado **ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 554.030.186-20 e RG nº 4.592.447, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 171, Bairro Centro, na cidade de Mirabela/MG, doravante denominado **LOCADOR**, e de outro lado **EMPRESA FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.404/0001-00, com sede na Rua 06, nº 143, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros/MG, doravante denominada **LOCATÁRIA**, na vigência do contrato de locação de imóvel firmado em 14/04/2023, referente ao imóvel localizado à Rua Cravina, nº 399, Bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG, resolvem, de comum acordo, prorrogar a vigência da locação, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª. A vigência do contrato de locação fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 14/04/2026.

Cláusula 2ª. As partes acordaram em reajustar o valor do aluguel, qual seja, R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), já descontado o valor de R\$ 4.723,68 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), referente ao imposto de renda de do ano de 2025 (27,5%), pelo período de 12 (doze) meses (prazo de vigência deste instrumento aditivo).

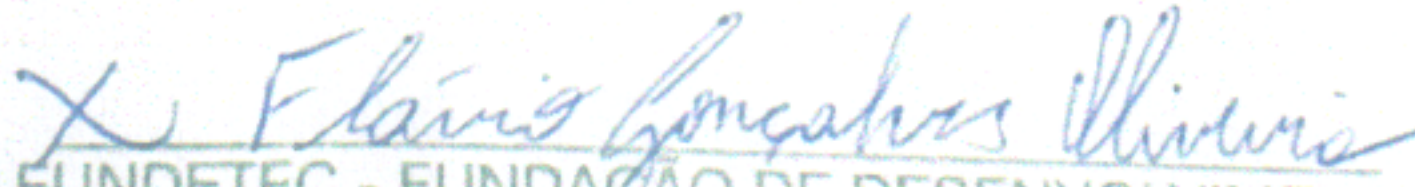
Cláusula 3ª. O pagamento do aluguel será antecipado, referente ao valor total dos aluguéis do período de 12 meses (R\$ 16.276,32), que deverá ser pago mediante depósito, transferência ou pix (chave CPF: 55403018620), na conta bancária do LOCADOR (Banco do Brasil, agência: 2301-9, conta corrente: 8.107-8), no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento aditivo.

Cláusula 5ª. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original. E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Montes Claros, 14 de abril de 2025.

00.649.404/0001-00
FUNDETEC - Fundação Desenv. Científico
Tecnológico e Inovação do Norte de Minas
Rua Sels, 143 - Distrito Industrial
CEP 39404-829 - MONTES CLAROS - MG


ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA


EMPRESA FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS


Testemunha 1

Gabriel Fortes Dunaes

Testemunha 2

CPF: 018.933.006-50

CPF: 970.842.866-91